



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

## RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 017/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, apreciou as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 046/2021** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022. **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 048/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais). **Aprovado por unanimidade.**


**PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 049/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 050/2021** – Autoriza o Poder Executivo a suplementar verbas no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º 051/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 170.237,82 (cento e setenta mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Aprovado por unanimidade.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILÓPOLIS/RS, EM  
28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**MAURICIO PINTON,  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.**

  
**CLENIR LOPES DA SILVA,  
1ª SECRETÁRIA.**

Prefeitura Municipal de Ilópolis  
Protocolo Geral  
Protocolo nº 482/21  
Recebido às 16:50 horas  
Dia 23.09.21  
Servidor Leunon S. Moura  
"Compromisso com a Comunidade".